

**Tatiana Waisberg**

**Do direito de legítima defesa do estado contra estados patrocinadores do terrorismo internacional**

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo revisar os aspectos jurídicos da hipótese do direito de legítima defesa do Estado contra Estados patrocinadores do terrorismo internacional. O estudo toma por referência a legislação internacional a respeito do assunto, e, em especial, no que concerne ao Princípio da proibição do uso da força nas relações internacionais. O envolvimento dos Estados no terrorismo internacional, entendido como uso da força indireto, forma a base legal do estudo, estabelecendo um vínculo jurídico que se origina a partir de um dever violado por parte de um Estado, e o decorrente direito correlato de legítima defesa do Estado-vítima. O desenvolvimento da prática internacional nesse setor, através da doutrina, jurisprudência e resoluções da ONU, é objeto de análise para delimitação do conteúdo e alcance das regras legais a respeito da hipótese. A teoria revisada é aplicada a um caso concreto. Para esse propósito, foi utilizado como paradigma o exercício do direito de legítima defesa dos Estados Unidos da América contra o Afeganistão, que se seguiu aos atentados de 11 de setembro de 2001.

Abstract

The present work aims to revise the juridical aspects from the hypothesis of the right of self-defense of the State against States which sponsor the international terrorism. The issue refers to an international legislation related to it, specially, regarding the principle of the prohibition of the military force use in international relations. The engagement of the states in the international terrorism, seen as an indirect use of force, establish the legal basis of the study, making a connection between a violated duty, originating from the state, and the consequent correlative right of self-defense of the victim state. The development of the international practice in this field, through doctrine, jurisprudence, and UN resolutions is an object of analysis to limit the content and the extension of the legal rules about the hypothesis. The revised theory is applicable to a real life case. For this purpose it has been used as a paradigm of the exercise of the right of self-defense of the United States of America against Afghanistan, following the attacks of the 11<sup>th</sup> of september of 2001.